

República por Inocência

34/2020 - Art. 1º - Conceder o registro dos vencimentos da servidora Regina Alcides Franco Moraes, Tabela Legislativa, mat. 022/PL, nos termos do § 1º, do art. 61-A da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, conforme processo administrativo nº 0156/2020. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, nos termos do art. 61-A, § 12, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, revogadas as disposições em contrário.

Em 27 de maio de 2020,
OZILÉIA ALVES MOREIRA
Presidente

PROCESSO Nº 0454/2020

Após análise de identificação de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2009, DECLARO por omissão de registro eletrônico de aquisição, solidariedade, indenização, multa, aplicação de sanções e filiação com o Selo Organizada e contabilidade com o Plano Municipal e com o Selo Cidadão/Organizado.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 6.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a execução de contratos de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos do patrimônio da empresa MICHETTI IMPRENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 4.868,70 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Em 17 de junho de 2020
OZILÉIA ALVES MOREIRA
Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 118/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº 6.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa MERCK S/A, inscrita no CNPJ nº 33.069.212/0012-37, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Galpão 03 A - Rua de Janeiro/RI, cujo valor é de R\$20.417.400,00 (vinte milhões e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente à aquisição de medicamentos especializadas para atender às necessidades da unidade Alessandra Moura

Casimiro de Abreu, 09 de junho de 2020
Iliana Carvalho Dames Junior
Secretaria Municipal de Saúde
Folh. 39/17

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO

Esta Secretaria toma pública o Extrato de Autorização para início de fornecimento constituído na forma abaixo:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVOZÉCIDO: MERCK S/A
CNPJ: 33.069.212/0012-37
OBJETO: Referência a aquisição de medicamento especializado para atender às necessidades da unidade Alessandra Moura
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
NOME DA EMPRESA: ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU S/A
VALOR TOTAL: R\$20.417.400,00 (vinte milhões e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO PARA ENTREGA: SEIS (6) DIAS ÚTIS
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DAMAS PASSOS

EXPEDIENTE

O Journal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Paulo Cesar Dames Passos
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ.
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234 - Centro - Casimiro de Abreu
CNPJ: 29.115.458/0001-18
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Herika Araújo Pacheco Klen Gomes
Número de Registro: MG - 09255 - JP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

CASIMIRO DE ABREU
Instituído por Atto de Lei

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 019/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU e a firma REINALDO MOZER, referente à prestação de serviços de manutenção técnica e conservação dos equipamentos das torres de TV do Município.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-34, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, CEP: 28.860-000, nesta Cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado, neste ato, pela Secretária Municipal de Comunicação Social, a Sra. Renata Pinto Sarzedas da Silva, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 08315224-9 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 003.252.117-03.

DISTRATADA: REINALDO MOZER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.376.897/0001-34, estabelecida na Rua Francisco Lopes, nº 62, Centro - Casimiro de Abreu/RJ, inscrita pelo seu representante legal o Sr. Reinaldo Mozer, portador da carteira de identidade nº 1100136, expedida pelo IPR/RJ e inscrito sob o nº. CPF 524.922.207-10

A DISTRATANTE, em decorrência do falecimento do contratado, conforme certidão de óbito acostada aos autos do fls. 220 e conforme orientação da Procuradoria Jurídica do Município, fls. 223, vem rescindir o contrato nº 019/2020, constante do processo administrativo 4066/2019 com base no que dispõe o art. 78, X e art. 79, I da Lei Federal nº. 8.056/93, na forma seguinte:

Art. 78. Constituem motivos para rescisão do Contrato:
I -)

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

I -)

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no 5 incisos II XII e XVII do artigo anterior;

Publicado no Jornal Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Edição nº 618 de 18/06/2020
Em 18/06/2020

Rua Padre Anchieta 234 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ
www.casimirodeabreu.rj.gov.br